



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

*Lei nº 149
de 16/06/1958*

PROJETO DE LEI

DATA: 29 de abril de 1958

SÚMULA: Abre Credito Especial de Cr\$.
Cr\$44.000,00, para pagamento
de vencimentos do Fiscal Lotador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, decretou a seguinte lei.

Artº 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado, -
abrir o Credito Especial de Cr\$44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Cruzeiros), destinado ao pagamento de vencimentos do Fiscal Lotador desta Municipalidade.

Artº 2º - Como recurso para pagamento das despêsas de
que trata o artigo anterior, deverá ser aplicado o produto da arrecadação a maior que se verificar no exercício.

Artº 3º - A presente lei, entrará em vigôr na data da
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO, em 29 de -
abril de 1958.

Aprovado

Primeira discussão
em 13 / 6 / 1958

Egon Pudell
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO EM 29 / 3 / DISCUSSÃO
por unanimidade
Sala das Sessões 14 / 6 / 1958
Pudell
PRESIDENTE

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 14 / 6 / 1958
Pudell
PRESIDENTE

A secretaria
de labora a present
lei

16/6/78

Elabnada lei 149

16-6-58

May Jinf
lee.

PROTUBO 14.01

... DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORO, Estado de Paraná, deves
... com a seguinte lei.
- Artigo 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado,
... e crédito Especial de Créd. 000,00 (Quarenta e quatro mil reais)
... destinado ao pagamento de vencimentos de Fiscal-Relator desta
... municipalidade.
- Artigo 2º - Como recurso para pagamento das despesas de
... de taxa e artigo anterior, deverá ser aplicado o produto da arrecadação
... a maior que se verificar no exercício.
- Artigo 3º - A presente lei, entrará em vigor na data de
... publicação, revogadas as disposições em contrário.
... CASIMIRO DO MARQUES DU TORNADO, em 22 de

abril de 1958.

Wilton Rubelli
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

Of. - Nº.

TOLEDO,

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER

A Comissão de Finanças e Orçamentos, tendo examinado o Projeto de Lei da Autoria do Executivo Municipal, que Abre Crédito Especial de \$44.000,00 (Quarenta e quatro Mil Cruzeiros), para pagamento de vencimentos do Fiscal Lotador, e, tendo achado tudo conforme, é de parecer que seja:

A P R O V A D O

por esta Casa.

Sala das Sessões, em 21 de Maio de 1.958.-

Lauro Peres
Alindo Alberto Lamb